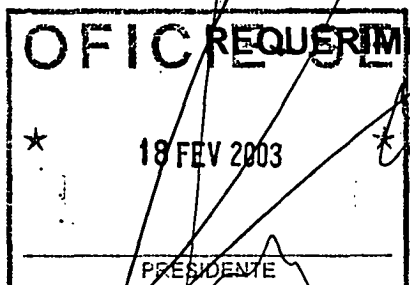
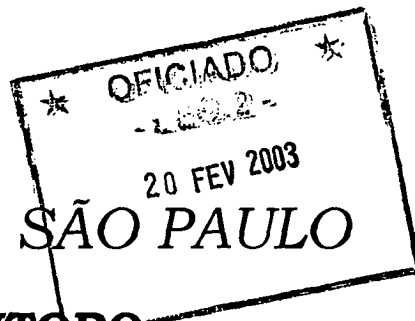




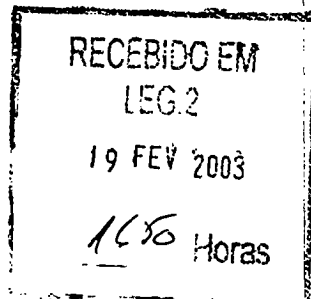
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR RICARDO MONTORO



13 - RDS
13-0107/2003

103



REQUEIRO à D^{ta} Mesa, na forma regimental (Art. 224 do Regimento Interno), seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações:

1. O Plano de Ação dessa secretaria para o ano de 2003, com o detalhamento de todos os projetos e atividades programadas para o ano, o cronograma de execução e as metas estabelecidas.
2. Detalhamento da Dívida Ativa do Município, sobretudo a oriunda de tributos. Informações detalhadas por tributo, apontando separadamente o principal, os juros e as taxas incidentes que formam o montante total da Dívida Ativa.
3. O montante cobrado e recebido da Dívida Ativa, por origem, desde 1995.
4. O total de imóveis/terrenos inscritos para pagamento de IPTU, por tipo, alíquotas e número de isentos.
5. Evolução da inadimplência por tributo municipal, a partir de 1995.
6. Evolução dos gastos municipais com "serviços de terceiros", a partir de 1995.
7. A situação da Prefeitura para o cumprimento da legislação que limita as despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação municipal).
8. As ações de fiscalização promovidas pela Prefeitura e os resultados obtidos no combate a "guerra fiscal", e os efeitos estimados após a aprovação de Emenda Constitucional que impõe alíquota mínima para o ISS.
9. Resultado detalhado da Execução Orçamentária desde 1995 e sua compatibilidade com a legislação vigente, com indicação das receitas provenientes de cancelamento de restos a pagar e dos

Seção de Publicação e Arquivo - DT-10

19 MAR 2003



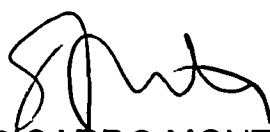
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR RICARDO MONTORO

valores empenhados em DEA para a apuração da economia orçamentária real.

10. O cumprimento em 2002 a Lei Federal 9503/97, sobretudo ao artigo 320.
11. O cumprimento em 2002 à legislação que regula os Fundos Municipais.
12. Os pagamentos em DEA em 2002, referentes ao exercício de 2001, oriundos do cancelamento de empenhos e de restos a pagar, com destaque aos projetos e atividades inscritos na apuração dos percentuais mínimos a serem aplicados em educação e saúde.
13. Detalhamento sobre a evolução da Dívida Pública Municipal (Dívida Flutuante, Dívida Fundada e Obrigações Passivo Permanente) desde 1995 e seu enquadramento na legislação vigente.
14. A situação da dívida de curto prazo identificada pelo relatório do TCM/2001, em virtude dos cancelamentos promovidos pelos Decretos 40.223/00 e 40.273/01, no valor total de R\$ 1,11 bilhão.
15. A situação do pagamento de precatórios, o total a pagar por natureza, a ordem cronológica e os de pequeno valor.
16. Evolução dos gastos com inativos, a partir de 1995.
17. A situação, os estudos e perspectivas para a implantação de sistema de previdência municipal.

Sala das Sessões, em


RICARDO MONTORO
Vereador

